

**P O R T A R I A   N º 325/2024**

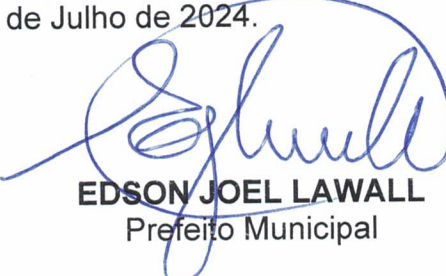
De 04 de Julho de 2024.

**CONTRATA                      SERVIDOR**  
**APROVADO                  EM                  CONCURSO**  
**PÚBLICO.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA DÉBORA ALESSANDRA PEREIRA DE MOURA**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, para exercer a função temporária de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, de acordo com a Lei Municipal nº 2246/2024 de 02 de julho de 2024 em substituição a servidor titular em Licença Saúde. O candidato tem dois (02) dias, a contar desta data para se manifesta sobre a vaga temporária

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal